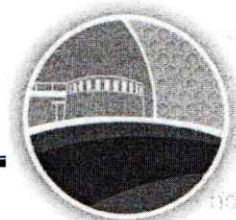




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**

**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**PROCESSO Nº 01/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA:**

Art. 75. É dispensável a licitação: (Lei 14.133/21):

**“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

*A demanda foi formalizada com as devidas justificativas, através de documento específico expedido pelo presidente do Legislativo Municipal de Iraí/RS, Sr. Clerio Larentis, endereçado ao servidor designado, constando o seguinte **OBJETO:***

*Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias quinzenais desde a sala de Sessões na cidade de Iraí, no horário compreendido entre as 18:00h às 22:00h, com sinal de rádio cobrindo todo o território municipal e qualidade de áudio adequada, sem ruídos ou interrupções.*

*Espaço para veiculação de um programa semanal informativo com matérias oficiais do legislativo entre 12:30h e 13:00h, com duração mínima de (5) minutos. As matérias serão fornecidas pelo Legislativo Municipal em até 24 horas de antecedência de veiculação do programa.*

Quantidade: 12 meses

Estimativa de Custo máximo Mensal: R\$ 2.719,98

Estimativa de Custo máximo Total: R\$ 32.639,76

**COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Em consulta formal ao Departamento de Contabilidade do Legislativo, retornou informado, a seguinte disponibilidade orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2002 - DIVULGAÇÕES DO LEGISLATIVO

3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA R\$ 55.868,63

**TOTAL**

**R\$ 55.868,63**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

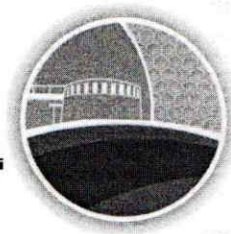
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Portanto, conforme exposto acima, são suficientes as dotações orçamentárias, para fazer frente ao compromisso.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Foram efetuadas cotações mediante solicitação formal à empresas do ramo na região, conforme documentos que comprovam as solicitações, anexados a este processo, havendo retorno de cotações pelas seguintes empresas:

| EMPRESA                                                 | VALOR DE COTAÇÃO |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| COMPLEXO LUZ E ALEGRIA – CNPJ 05.363.283/0001-50        | R\$ 2.719,98     |
| RÁDIO MARABÁ LTDA – CNPJ 90.838.244/0001-30             | R\$ 2.719,00     |
| SOCIEDADE RÁDIO AMETISTA LTDA – CNPJ 87.795.159/0001-28 | R\$ 2.719,98     |
| RÁDIO PRODUÇÃO FM LTDA – CNPJ 00.974.497/0001-49        | R\$ 2.719,98     |

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A empresa RÁDIO MARABÁ LTDA – CNPJ 90.838.244/0001-30, cotou o valor de R\$ 2.719,00, conforme demonstra-se na tabela de cotações, portanto justifica-se pelo menor preço perante os participantes que apresentaram cotações.

Em cumprimentos ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, eventuais interessados, poderão enviar propostas abaixo deste valor, através do endereço eletrônico [financeiro@irai.rs.leg.br](mailto:financeiro@irai.rs.leg.br), até as 17:00 horas do dia 30/05/2025, preenchendo o anexo I, constante neste documento.

Iraí, 28 de Maio de 2025.

  
**Claudimir Zanella**

**Servidor Designado**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

[camarairai@irai.rs.leg.br](mailto:camarairai@irai.rs.leg.br) – [www.irai.rs.leg.br](http://www.irai.rs.leg.br) - Fanpage:

[facebook.com/camara.irai](https://facebook.com/camara.irai) –

[instagram.com/camarairai](https://instagram.com/camarairai)



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**

**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**



Dados da empresa:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

CEP:                      Cidade/UF:

| ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| <u>Descrição detalhada do produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTDE        | VALOR<br>MENSAL |
| <p><i>Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias quinzenais desde a sala de Sessões na cidade de Iraí, no horário compreendido entre as 18:00h às 22:00h, com sinal de rádio cobrindo todo o território municipal e qualidade de áudio adequada, sem ruídos ou interrupções.</i></p> <p><i>Espaço para veiculação de um programa semanal informativo com matérias oficiais do legislativo entre 12:30h e 13:00h, com duração mínima de (5) minutos. As matérias serão fornecidas pelo Legislativo Municipal em até 24 horas de antecedência de veiculação do programa.</i></p> | 12<br>mêses |                 |

Prazo de validade da cotação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do responsável pelo orçamento

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**

**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**



**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER**

**ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Inicialmente ressalta-se que o parecer jurídico desta Assessoria, trata estritamente dos aspectos jurídicos e legais do pedido, sendo que questões de técnica, contábeis e financeiras não cercam a competência desta Assessoria Jurídica.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias quinzenais desde a sala de Sessões na cidade de Iraí, no horário compreendido entre as 18:00h às 22:00h, com sinal de rádio cobrindo todo o território municipal e qualidade de áudio adequada, sem ruídos ou interrupções.**

**Espaço para veiculação de um programa semanal informativo com matérias oficiais do legislativo entre 12:30h e 13:00h, com duração mínima de (5) minutos. As matérias serão fornecidas pelo Legislativo Municipal em até 24 horas de antecedência de veiculação do programa.**

**I- DO RELATÓRIO**

Trata-se de processo de contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação é embasada no término do aditivo contratual, assim, havendo interesse em realizar nova contratação.

Nesta feita, a prestação de serviços deve ser contínua e ininterrupta, tendo em vista a importância da publicidade das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, itinerantes e comemorativas, bem como dos comunicados institucionais e informativos para divulgação dos trabalhos efetuados pelo Poder Legislativo.

O presente feito segue instruído dos documentos necessários para a contratação direta por **dispensa de licitação**.

É o relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

## II- DO PARECER

Com efeito, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal/88: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Consta nos autos documento de formalização de demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendo o disposto no artigo 72, inciso II da lei nº 14/133/2021.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, sendo que a empresa vencedora com proposta mais vantajosa e preencheu todos os requisitos elencados no pedido de contratação, estando assim atendido o pressuposto do artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Assim, confere-se a contratação da empresa através da proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo Iraense.

## III- DA CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14/133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para que promova a autorização da contratação, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Iraí/RS 28 de maio de 2025

**EDUARDO KREBS TESTON**

Assessor Jurídico

OAB/RS nº 131.271

Eduardo Krebs Teston  
Advogado  
OAB/RS 131.271

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai